TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 576, DE 04 DE JANEIRO DE 1.974.

Dá nova redação ao ítem II, do art. 1º do Decreto Municipal nº 556, de 20 de novembro de 1973.

O DR. JACOB FREITAS ATALLAH, Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artº 1º - O ítem II do art. 1º do Decreto nº 556, de 20 de novembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação: "Imediatamente subordinado ao Departamento de Obras:

1 - Chefe de Atividades Externas Símbolo FG-3".

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(DR. JACOB FREITAS ATALLAH)
Prefeito Municipal

(CLAUDIO BATISTA FEITOSA)
Diretor do Departamento de Administração

(WALTER PAULA DE SALES)
Diretor do Departamento de Planejamento

(JOSÉ MARIA AGUIAR)
Diretor do Departamento de Finanças